



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Diretoria-Geral Nº 57/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no que couber; o disposto no art. 4º, XVII, combinado com art. 18, ambos da Resolução TRE/AL n. 15.787/2017; a regra de delegação contida na Portaria 365/2024 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0009491-29.2020.6.02.8000..](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Chefe do Cartório da 48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata/AL), para atuar como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 27/2025 ([1864455](#)), firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL e o Município de Boca da Mata/AL.

Art. 2º. Designar, para atuar na gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 28/2025 ([1864305](#)), o Chefe do Cartório da 48ª Zona Eleitoral (Boca da Mata/AL) e o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN).

Art. 3º Devem funcionar, em seus impedimentos, os substitutos legais, na forma dos atos normativos observados por este Tribunal.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 22 de abril de 2026.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DiRETOR-GERAL